



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 161 DE 27 DE MAIO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora senhora **SANDRA REGINA PEREIRA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, referência **X**, a partir de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Encaminhar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias, a partir de 12 de junho de 2026, conforme o § 7º do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de maio de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO